



**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Jardim Alegre - Paraná**

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

**DISPÕEM SOBRE APROVAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DOS DIRETOS
DA PESSOA IDOSA DE JARDIM
ALEGRE – PR, PARA OS ANOS DE
2025-2027;**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI – do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 959/2017;


Considerando as deliberações da plenária realizada em 25 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Plano Municipal dos Diretos da Pessoa Idosa de Jardim Alegre – PR 2025-2027;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Jardim Alegre, 25 de junho de 2025.


Rosângela Pachulski
Presidente do CMDPI
Jardim Alegre - PR

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Diário Oficial

Nº 2815, PÁG. 22

EDIÇÃO DE 04/07/25

(R)